

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 22/2019 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2019**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第5/2016號行政法規《都市更新委員會》第四條第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2016 (Conselho para a Renovação Urbana), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為第5/2016號行政法規《都市更新委員會》第四條第四款(七)項所指的都市更新委員會委員，任期三年：

1. É renovado o mandato dos seguintes vogais do Conselho para a Renovação Urbana, a que se refere a alínea 7) do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2016 (Conselho para a Renovação Urbana), pelo período de três anos:

(一) 王彬成；(二) 石立焯；(三) 李國豪；(四) 吳在權；
(五) 余健楚；(六) 胡景光；(七) 姚偉彬；(八) 秦昶；(九) 陸惠德；(十) 陳澤武；(十一) 黃中原；(十二) 鄧漢昌；(十三) 劉雅煌；(十四) 劉雅樂；(十五) 鍾小健；(十六) 鄺玉球；(十七) 蕭東文；(十八) Paulo Tse。

1) Wong Pan Seng; 2) Paulino do Lago Comandante; 3) Lee Kwok Hoo; 4) Ung Choi Kun; 5) U Kin Cho; 6) Wu Keng Kuong; 7) Iu Vai Pan; 8) Chon Chong; 9) Lok Wai Tak; 10) Chan Chak Mo; 11) Wong Chung Yuen; 12) Tang Hon Cheong; 13) Lao Nga Wong; 14) Lau Nga Lok; 15) Chong Sio Kin; 16) Kuong Iok Kao; 17) Xiao Dongwen; 18) Paulo Tse.

二、委任下列人士為第5/2016號行政法規《都市更新委員會》第四條第四款(七)項所指的都市更新委員會委員，任期三年：

2. São designados vogais do Conselho para a Renovação Urbana, a que se refere a alínea 7) do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2016 (Conselho para a Renovação Urbana), pelo período de três anos:

(一) 周子鍵；(二) 陳榮達；(三) 羅華杰。

1) Chao Chi Kin; 2) Chan Weng Tat; 3) Lo Wa Kit.

三、本批示自二零一九年三月三日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Março de 2019.

二零一九年二月二十二日

22 de Fevereiro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*

第 10/2019 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 10/2019**

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈《國家發展和改革委員會與澳門特別行政區政府關於支持澳門全面參與和助力“一帶一路”建設的安排》的正式中文文本及相關葡文譯本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), Preparação para a participação plena de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota» organizada pela Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e pelo Governo da RAEM, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa.

二零一九年二月十九日發佈。

Promulgado em 19 de Fevereiro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**國家發展和改革委員會與澳門特別行政區政府
關於支持澳門全面參與和助力
“一帶一路”建設的安排****Preparação para a participação plena de Macau
na construção de «Uma Faixa, Uma Rota» organizada pela
Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e pelo
Governo da RAEM**

為充分發揮澳門特別行政區(以下簡稱“澳門”)的優勢，支持其參與和助力“一帶一路”建設，國家發展和改革委員會與澳

De modo a realçar as vantagens da Região Administrativa Especial de Macau (adiante designado por Macau) e apoiar a sua participação na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», a

門特別行政區政府（以下簡稱“雙方”）經協商一致並報國務院審批同意，現簽署《國家發展和改革委員會與澳門特別行政區政府關於支持澳門全面參與和助力“一帶一路”建設的安排》（以下簡稱《安排》）。

一、原則和目標

全面準確貫徹“一國兩制”方針，在憲法和澳門基本法框架下，雙方願以《推動共建絲綢之路經濟帶和21世紀海上絲綢之路的願景與行動》為指導，遵循政府引導、市場運作的原則，圍繞實現“五通”加強溝通協商，為澳門在世界旅遊休閒中心、中葡商貿合作服務平台、會展、特色金融、中醫藥及文化創意等方面發揮積極作用，參與和助力“一帶一路”建設做出適當安排，實現內地與澳門互利共贏、協調發展。

二、重點領域

（一）金融領域合作

1. 支持澳門以適當方式與亞洲基礎設施投資銀行、絲路基金和中非發展基金、中非產能合作基金、中拉產能合作投資基金、亞洲金融合作協會等開展合作。發揮澳門聯繫內地與歐盟、東盟等地區和葡語國家的資源優勢，推動雙邊投資，為企業開展國際投資、並購提供投融資服務。

2. 支持參與和助力“一帶一路”建設的金融機構進一步加強與澳門的合作，根據業務需要在澳門設立分支機構，加強金融市場合作。

3. 支持澳門打造中國與葡語國家商貿合作金融服務平台，開展葡語國家人民幣清算業務，支持澳門建立出口信用保險制度，充分發揮中葡合作發展基金的作用，促進中國與葡語國家經濟合作。

Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (adiante designado por «ambas as partes»), após a realização de reuniões e a obtenção da aprovação do Conselho de Estado da República Popular da China, é assinado o documento «Preparação para a participação plena de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota» (adiante designado por «Preparação») organizada pela Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma e pelo Governo da RAEM.

1. Princípios e objectivos

Implementação plena da política de «Um país, dois sistemas» baseando-se no enquadramento da Constituição Nacional e da Lei Básica de Macau, ambas as partes serão orientadas pela «Visão e acções para a construção conjunta da região económica da Rota da Seda e da Rota da Seda Marítima do século XXI», seguirão as directrizes do Governo e os princípios do funcionamento do mercado, concretizarão os «Cinco Tipos de Comunicações» para estreitar o diálogo bilateral, de modo a realçar as vantagens de Macau como o Centro Mundial de Turismo e Lazer, a Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, bem como nas áreas de convenções e exposições, dos serviços financeiros com características próprias, da medicina tradicional chinesa e da inovação cultural. Desta forma, para concretizar o objectivo do benefício mútuo entre o Interior da China e Macau e para que se desenvolvam conjuntamente, é necessária uma preparação adequada de Macau para que participe e apoie de forma plena na construção de «Uma Faixa, Uma Rota».

2. Áreas essenciais

1) Cooperação na área financeira

1. Apoio na cooperação de Macau com o Banco Asiático de Investimento em Infra-estruturas, o Fundo da Rota da Seda, o Fundo Sino-Africano de Desenvolvimento, o Fundo para a Cooperação da Capacidade Produtiva China-África, o Fundo de Investimento em Cooperação Industrial China-América Latina e a Associação Asiática de Cooperação Financeira. Incentivar-se-á o investimento multilateral, a prestação de serviços de investimento financeiro internacional e de fusão para as empresas, com vista a salientar as vantagens económicas da ligação de Macau com o Interior da China, e também com a União Europeia, a ASEAN e os Países de Língua Portuguesa.

2. Apoio na participação das instituições financeiras na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», nomeadamente o reforço da cooperação com Macau e o estabelecimento de filiais no território de acordo com as necessidades, com vista a reforçar cooperações no mercado financeiro.

3. Apoio a Macau na construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, no arranque dos serviços de regularização das transacções em RMB com os Países de Língua Portuguesa, no desenvolvimento do sistema de seguro de créditos à exportação e do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, de modo a impulsionar a cooperação económica entre a China e os países lusófonos.

4. 支持澳門發展融資租賃和財富管理等特色金融業務，支持澳門研究建設綠色金融平台和以人民幣計價的證券市場。

(二) 經貿交流與合作

5. 支持兩地業界加強合作，聯合參與重大項目建設，共同開拓“一帶一路”建設市場。支持澳門有條件的企業和機構以市場化的方式與內地企業合作拓展海外投資項目，以及為促進內地與“一帶一路”相關國家和地區產能合作提供專業化服務。

6. 支持澳門利用區位優勢和自由港地位，在“一帶一路”建設相關經貿規則制定方面發揮獨特作用，打造“21世紀海上絲綢之路”重要的交通樞紐和貿易物流中心。

7. 提升澳門在國家對外開放中的地位與功能，支持澳門參與區域貿易協定和其它非主權性質的國際專業組織。

8. 支持澳門發揮與葡語國家的傳統聯繫優勢，充分發揮“中葡中小企業商貿服務中心”、“葡語國家食品集散中心”、“中葡經貿合作會展中心”的作用，促進世界旅遊休閒中心建設、中葡商貿合作服務平台建設與“一帶一路”建設的有機結合。

9. 支持在澳門舉辦高層次的“一帶一路”建設主題論壇和國際性展覽，以及澳門各界參與內地“一帶一路”建設主題論壇和國際性展覽。重點支持“國際基礎設施投資與建設高峰論壇”等大型國際會議和展覽會。支持舉辦“中國與葡語國家企業經貿合作洽談會”，繼續支持澳門舉辦高層次的中葡會展活動。

10. 加大內地對澳門開放力度，推動《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》升級，進一步促進與相關國家和地區的貿易及投資。

4. Apoio a Macau no desenvolvimento de serviços financeiros com características próprias, nomeadamente no domínio das sociedades de locação financeira e da gestão do património, na construção da plataforma de finanças verdes e do mercado de títulos denominados em RMB.

2) Intercâmbio económico e cooperação

5. Reforço na cooperação do sector económico de ambas as regiões, participando conjuntamente em projectos de grande envergadura e na construção do mercado «Uma Faixa, Uma Rota». Apoio na cooperação das empresas e entidades qualificadas de Macau com as do Interior da China para desenvolverem projectos de investimento no exterior, bem como no fornecimento de serviços especializados na área da capacidade de produção para impulsionar a cooperação entre o Interior da China e os países ou regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota».

6. Apoio no aproveitamento das vantagens do posicionamento de Macau e do seu estatuto de porto franco para a elaboração de planos económicos na construção de «Uma Faixa, Uma Rota», e também o desenvolvimento de Macau como ponto nodal de transportes e centro de investimento comercial e de logística importante da Rota da Seda Marítima do século XXI.

7. Reforço do posicionamento e das funções de Macau como ponte do país para o exterior, e apoio na sua participação nos acordos comerciais regionais e nas organizações internacionais de natureza não-governamental.

8. Apoio nas vantagens da ligação histórica de Macau com os Países de Língua Portuguesa, no desenvolvimento do «Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa», do «Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa» e do «Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa», no impulsionamento da construção de Macau como o Centro Mundial de Turismo e de Lazer, a Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, bem como a integração de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota».

9. Apoio na organização de seminários temáticos de alto nível e exposições internacionais relativos à construção de «Uma Faixa, Uma Rota» em Macau, bem como na participação de vários sectores de Macau nos seminários temáticos e exposições internacionais relativos à construção de «Uma Faixa, Uma Rota» no Interior da China. Apoio na organização de conferências e exposições internacionais tais como o «Fórum Internacional de Investimento e Construção em Infra-estruturas», o «Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa», proporcionando apoio contínuo na organização de convenções e exposições de alto nível relacionadas com a China e os Países de Língua Portuguesa em Macau.

10. Reforço na abertura do Interior da China face a Macau, actualizando o «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», de modo a impulsionar o comércio e o investimento entre Macau e as regiões do Interior da China.

11. 鼓勵內地企業根據需要在澳門成立葡語國家業務總部，並支持葡語國家企業在澳門成立中國業務總部，發揮澳門在“走出去”和“引進來”中的重要作用，促進雙向投資合作。

(三) 民心相通

12. 支持澳門發揮歸僑僑眷眾多的優勢，以多種形式加強與相關國家和地區的交流合作。利用特區政府和澳門民間在東南亞等地的人脈及商業網絡優勢，發揮澳門精準聯繫的功能，協助內地企業開拓東南亞市場。

13. 支持澳門與“一帶一路”相關國家和地區的城市建立友好城市關係，開展地區交流，發揮民間組織力量，加強文化交流互動，打造文化交流平台，為“一帶一路”建設培育有利的人文環境。

14. 推動澳門文化發展和交流，建設中國與葡語國家文化交流中心，促進國際文化合作。支持澳門打造以中華文化為主流、多元文化共存的交流合作基地，促進中華文化傳播交流，輻射“一帶一路”相關國家和地區。

15. 充分利用澳門在教育資源方面的優勢，以多種形式加強與相關國家和地區的人才交流，支持澳門設立獎學金等優惠政策，吸引澳門學生與相關國家和地區的學生雙向交流學習。支持澳門打造成為中葡雙語人才培養基地，助力國家“一帶一路”建設和“粵港澳大灣區”發展規劃提供所需人才。

16. 鼓勵澳門發揮區位優勢，與相關國家和地區合作開發“一程多站”旅遊產品，探討聯合開發21世紀海上絲綢之路有關旅遊產品的可行性。發揮澳門的專業優勢，支持澳門打造成為旅遊教育培訓基地。支持澳門加入內地建立的有關“一帶一路”旅遊信息平台，共享“一帶一路”旅遊資源、發展機遇等旅遊信息。

17. 支持澳門與“一帶一路”相關國家和地區的青年開展交流和聯誼，增進彼此之間的瞭解。支持澳門青年在相關國家和地區中資企業汲取工作實習經驗。

11. Incentivo às empresas do Interior da China para estabelecer sedes de negócios lusófonos em Macau de acordo com as suas necessidades, e em contrapartida, incentivar as empresas lusófonas para criarem sedes de negócios com a China em Macau, de modo a fomentar a cooperação bilateral e a patentear a importância de Macau em «atrair investimento e recursos e aprender a investir no exterior».

3) Comunicação entre os povos

12. Apoio nas especificidades de Macau, como a reunião de um número considerável de chineses retornados do exterior, possibilitando o reforço do intercâmbio e da cooperação com as regiões e os países correspondentes. Aproveitamento das vantagens do Governo da RAEM e da relação comercial entre a população de Macau e a do Sueste Asiático para potenciar as funções de Macau como ponte, apoiando o estabelecimento das empresas do Interior da China no Sueste Asiático.

13. Apoio no estabelecimento de relações amigáveis entre Macau e os países ou regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», com vista a desenvolver intercâmbios regionais, a criar associações civis, a reforçar o intercâmbio cultural, a construir uma plataforma de intercâmbio cultural, de modo a promover um ambiente humano e cultural propício para a construção de «Uma Faixa, Uma Rota».

14. Impulsionamento do desenvolvimento e intercâmbio cultural, da construção de um centro de intercâmbio no domínio da cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, incentivando a cooperação cultural a nível internacional. Apoio na criação de uma base de intercâmbio e cooperação em Macau tendo como foco principal a cultura chinesa e a coexistência da multiculturalidade, impulsionando a divulgação da cultura chinesa até aos países e regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota».

15. Aproveitamento das vantagens de Macau na área dos recursos educativos através do reforço do intercâmbio de talentos dos diferentes países, da definição de políticas vantajosas como a concessão de bolsas de estudo por Macau, incentivando deste modo, o intercâmbio entre os estudantes de Macau e os dos países e regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota». Apoio de Macau na construção da base de formação de quadros qualificados bilingues de chinês e português para proporcionar a construção de «Uma Faixa, Uma Rota», bem como a disposição de talentos indispensáveis para o desenvolvimento da «Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau».

16. Incentivo ao aproveitamento das vantagens do posicionamento estratégico de Macau para iniciar o turismo «One-stop» com os países e regiões supracitadas, explorando a possibilidade de definir conjuntamente pacotes turísticos da Rota da Seda Marítima do século XXI. Aproveitamento das qualificações profissionais de Macau com vista à criação de uma base de formação turística. Participação de Macau na plataforma de informações turísticas relativas a «Uma Faixa, Uma Rota» criada pelo Interior da China, com vista à partilha de recursos turísticos, ao aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento turístico, etc.

17. Apoio ao início de intercâmbios entre jovens de Macau e os dos países e regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», de modo a estreitar as relações mútuas. Apoio aos jovens de Macau na realização de estágios nas empresas chinesas sediadas nos países e regiões supracitadas.

(四) 與粵港澳大灣區其他城市合作

18. 支持澳門積極參與和推動粵港澳大灣區建設，拓展自身經濟社會發展空間，與大灣區其他城市優勢互補，發揮協同效應，並作為雙向開放平台，與大灣區城市共同“走出去”，建設帶動內地中南、西南地區發展，輻射東南亞、南亞的重要經濟支撐帶。

19. 支持澳門把握粵港澳大灣區建設的機遇，推動深化澳門與大灣區其他城市在基礎設施、投資貿易、金融服務、科技教育、文化和旅遊發展、生態環保、社會服務等領域的合作，推進粵港澳大灣區形成多層次、全方位的合作格局，打造推進“一帶一路”建設的重要支撐區。支持澳門加入內地建立的有關“一帶一路”相關國家和地區科技創新合作的平台，支持澳門深度參與粵港澳大灣區國際科技創新中心建設，加強科技人才的培養和交流。推進澳門與珠海橫琴新區深入合作，打造合作示範區。更好發揮港珠澳大橋作用，提升澳門與大灣區其他城市互聯互通水平。

20. 支持澳門重點發展中醫藥產業，與內地合作加強中醫藥科研、人才培養和成果轉化，支持粵澳合作中醫藥科技產業園建設，支持產業園開展中醫藥相關的貿易與推廣工作，促進中醫藥相關產品和技術進入葡語國家以及“一帶一路”相關國家和地區，推動中醫藥國際化發展。

三、機制

(一) 建立聯席會議制度，由國家發展和改革委員會、國務院港澳事務辦公室等相關部門負責同志和澳門特別行政區政府高層代表組成，作為推動落實《安排》的協調對接平台。

(二) 聯席會議每年至少召開一次例會，圍繞澳門參與和助力“一帶一路”建設中的重大問題和合作事項進行溝通協商，總結工作進展，研究年度工作重點，協調解決《安排》實施中遇到的新情況新問題。

4) Cooperação com outras cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

18. Apoio na participação activa de Macau na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau para impulsionar o seu desenvolvimento económico-social, complementando as suas qualidades com as de outras cidades da Grande Baía, através da criação de uma plataforma bilateral que desempenhe a função de sinergia, e conjuntamente com as cidades da Grande Baía «aprenderem a investir no exterior», bem como incentivarem o desenvolvimento do Centro Sul do Interior da China, das regiões do sudoeste, exercendo influência nos corredores económicos do Sueste Asiático e do sul da Ásia.

19. Aproveitamento da oportunidade da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau através do impulsionamento da cooperação com outras cidades na área das infra-estruturas, do comércio e do investimento, dos serviços financeiros, da educação tecnológica, do desenvolvimento cultural e turístico, da protecção ambiental e dos serviços sociais, para que haja um desenvolvimento da Grande Baía a vários níveis e uma cooperação multifacetada, transformando-se numa zona importante para a construção de «Uma Faixa, Uma Rota». Apoio na participação de Macau na plataforma de cooperação no domínio da inovação tecnológica entre o Interior da China e os países e regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», na construção do centro de inovação tecnológica internacional da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, reforçando a formação e o intercâmbio de talentos na área da tecnologia. Incentivo na cooperação entre Macau e as novas zonas da Ilha de Hengqin, criando uma zona de cooperação experimental. Estreitamento das ligações com as cidades da Grande Baía através da ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau.

20. Apoio no desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa em Macau através da cooperação com o Interior da China para reforçar a investigação científica na área da medicina tradicional chinesa, a formação de quadros qualificados e a transferência de resultados; apoio na construção do Parque Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, na realização de comércio e actividades promocionais dos produtos de medicina tradicional chinesa e na divulgação dessa técnica nos países lusófonos e nos países e regiões abrangidas pela iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota», de modo a incrementar o desenvolvimento a nível internacional de medicina tradicional chinesa.

3. Mecanismo

1) Criação de um sistema de conferência, organizado pelos representantes da Comissão Nacional de Desenvolvimento e Reforma, Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Conselho do Estado e do Governo da RAEM, de modo a impulsionar a plataforma de coordenação para a concretização da «Preparação».

2) Anualmente deve convocar-se pelo menos uma reunião ordinária, tendo como tema nuclear a participação de Macau na construção de «Uma Faixa, Uma Rota» e as questões que dela advêm, os resultados do desenvolvimento dos trabalhos, o debate sobre os trabalhos prioritários do ano, a resolução das eventuais questões que possam surgir com a concretização da «Preparação» através da coordenação de todas as partes.

《安排》自雙方代表正式簽署之日起生效。

國家發展及改革委員會 澳門特別行政區政府
何立峰 崔世安

二零一九年二月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

A «Preparação» entra em vigor no dia da assinatura dos representantes de ambas as partes.

Comissão Nacional de Governo da Região
Desenvolvimento e Reforma Administrativa Especial
de Macau
He Li Feng *Chui Sai On*

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Fevereiro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過行政長官辦公室代主任二零一九年一月十八日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及現行第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第二款(四)項及第三款的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款如下所列。

徐潔婷，自二零一九年二月二日晉階至第三職階特級公關督導員，薪俸點430點；

黃尚強，自二零一九年一月三十一日晉階至第九職階輕型車輛司機，薪俸點280點；

何碧儀，自二零一九年二月六日晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點220點。

透過簽署人二零一九年一月三十一日批示：

張翠麗——根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，其在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同，自二零一九年二月十三日起續期一年。

周穎姿——根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，其在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同，自二零一九年二月十三日續期至二零一九年八月十二日。

透過行政長官二零一九年二月四日批示：

譚健達——根據現行第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十條第二款、第十二條第三款，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，政府總部輔助部門與其訂立新行政任用合同，職務為第一職階二等技術員，試用期六個月，自二零一九年二月十一日起生效。

二零一九年二月二十日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, substituta, de 18 de Janeiro de 2019:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.^o, n.^{os} 2 e 3, da Lei n.^o 12/2015, conjugado com o artigo 13.^o, n.^{os} 1, alínea 2), 2, alínea 4), e 3, da Lei n.^o 14/2009, em vigor, conforme a seguir discriminado:

Choi Kit Teng progride para assistente de relações públicas especialista, 3.^o escalão, índice 430, a partir de 2 de Fevereiro de 2019;

Wong Seong Keong, progride para motorista de ligeiros, 9.^o escalão, índice 280, a partir de 31 de Janeiro de 2019;

Ho Pek I, progride para auxiliar, 9.^o escalão, índice 220, a partir de 6 de Fevereiro de 2019.

Por despachos da signatária, de 31 de Janeiro de 2019:

Zhang Cuili — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.^o escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 4.^o e 6.^o da Lei n.^o 12/2015, a partir de 13 de Fevereiro de 2019.

Chao Weng Chi — renovado o seu contrato administrativo de provimento, como auxiliar, 1.^o escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 4.^o e 6.^o da Lei n.^o 12/2015, de 13 de Fevereiro de 2019 a 12 de Agosto de 2019.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Fevereiro de 2019:

Tam Kin Tat José — celebrado novo contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses a título experimental, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 10.^o, n.^o 2, e 12.^o, n.^o 3, da Lei n.^o 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), em vigor, conjugados com o artigo 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 11 de Fevereiro de 2019.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 20 de Fevereiro de 2019. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.